

= Portaria n.º 198,

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorna, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder à d. Ignez Monte Claro,
Assistente do Jardim de Infância "Vovó"
Finta" noventa (90) dias de licença para
tratamento de saúde, conforme atestado
médico apresentado, a partir de 1.º do
corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorna, 2 de junho de 1960.
Braz Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Direc-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, ao 2 de junho de 1960.

Domings dos Anjos
= Diretor Geral da Secretaria =